



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 060-1, DE 23 DE FEVEREIRO 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 23 de fevereiro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o documento Balancete do CAU/PB, referente ao mês de dezembro de 2016, elaborado pela Contabilidade e relatado pelo coordenador da CPF-CAU/PB, conselheiro Paulo Sérgio Araújo Peregrino e apresentado pela Gerência Geral;

Considerando o que determina a Resolução Nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade, o Balancete do CAU/PB referente ao mês de dezembro de 2016.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Amélia de Farias Panet, Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Silton Henrique do Nascimento; e **03 ausências** dos conselheiros, Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque, Cristina Evelise Vieira Alexandre e Paulo Sérgio Araújo Peregrino.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
Presidente do CAU/PB